

EXPEDIDO
Ofício nº 291, 2021
Em: 05/05/2021
Danielle Machado
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 292, 2021
Em: 05/05/2021
Danielle Machado
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 293, 2021
Em: 05/05/2021
Danielle Machado
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 215 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04/05/2021
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 294, 2021
Em: 05/05/2021
Danielle Machado
VISTO

Senhora Presidente,

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As: 11:57 hs Em: 26/04/2021


VISTO

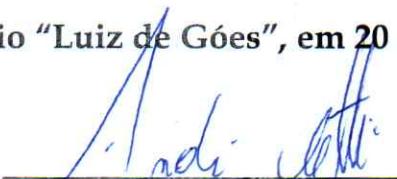
REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano, bem como aos Secretários da Infraestrutura, Sr. Ubiraci Santos de Carvalho, da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, Sr. Francisco Pereira Urtiga, e, da Defesa Civil, Sr. Gaston Gomes da Silva Neto, solicitando providências no sentido de formar uma equipe permanente, especialmente direcionada à manutenção das praças públicas deste Município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as praças públicas são importantes espaços públicos direcionados à recreação e qualidade de vida de uma comunidade, visto que estes logradouros promovem convívio social, momentos de lazer, embelezamento da cidade e até possibilitam atividade física ao ar livre. Portanto, é imprescindível o cuidado permanente destes locais, ainda mais nessa atual gestão, que tanto tem contribuído para a construção desses tipo de espaços. Dessa forma, se faz necessário estabelecer uma equipe permanente e específica para a manutenção adequada dessas áreas, que apesar de tão benéficas, trazem consigo a complexidade de um tratamento constante pela Edilidade, com a devida colaboração da comunidade beneficiada.

Em um momento de Pandemia Mundial que vivemos, lugares desta natureza é primordial para a saúde física e mental dos nossos municípios.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de abril de 2021.


André Coutinho
VEREADOR